

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD						
<u>SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>						
1- Justificativa da necessidade da contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
2. Descrição sucinta do objeto:						
Cumeeira 6 mm	uni.	6	R\$	54,00	R\$	324,00
Porca 1/4	uni.	10	R\$	0,15	R\$	1,50
Arruela 1/4	uni.	10	R\$	0,15	R\$	1,50
Fita veda rosca	uni.	1	R\$	6,00	R\$	6,00
Fundo preparador 3,6 lt	uni.	1	R\$	80,00	R\$	80,00
Massa corrida 27 kg	uni.	1	R\$	105,00	R\$	105,00
Rolo antigota 23 cm	uni.	1	R\$	15,00	R\$	15,00
Luva soldavel 32	uni.	1	R\$	3,00	R\$	3,00
Bucha soldavel 32x25	uni.	1	R\$	1,50	R\$	1,50
Joelho soldavel 25x1/2	uni.	1	R\$	5,00	R\$	5,00
Lixa velcro 220	uni.	6	R\$	3,00	R\$	18,00
Palha de aço	uni.	2	R\$	2,00	R\$	4,00
Sifão 1,5 mt	uni.	1	R\$	15,00	R\$	15,00
Válvula p/ lavatorio	uni.	1	R\$	20,00	R\$	20,00
Bucha plastica 6 mm	uni.	10	R\$	0,10	R\$	1,00
Parafuso 4,0x40	uni.	10	R\$	0,20	R\$	2,00
Luva soldavel 40	uni.	1	R\$	4,00	R\$	4,00
Bucha soldavel 40x32	uni.	1	R\$	3,50	R\$	3,50
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): DISPONIBILIDADE						
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:						
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, <i>caput</i> c/c § 4º, da Lei no 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: D-41 VALOR TOTAL R\$888,00						
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: ALTO						
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de compra direta) DISPONIBILIDADE						
<u>SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU TERMO DE REFERÊNCIA:</u>						
Nome: FRANCISCO COZER Cargo: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO						

Município de Formosa do Sul-SC, 12/02/2025.

Responsável pela demanda